



ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES CONJUNTAS

Aos dezesseis dias do mês de março, às dezesseis horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a fim de que se deliberasse a respeito das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 06/2023 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente; Projeto de Lei nº 98/2022 que institui o Dia Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental- séries finais e de ensino médio e Projeto de Lei nº 99/2022 que institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio. Na reunião, estavam presentes os seguintes Vereadores: Paré, Pastor Alex, Sildete Assistente Social e Professor Éder Tipura. Os Vereadores Vinicius Pedro, Keké e Marquinho, justificaram suas ausências. Primeiramente, deu-se início a discussão do **Projeto de Lei nº 98/2022**, o relator, Vereador Vinicius Pedro apresentou parecer favorável, porém com emendas. Os membros das Comissões acolheram o parecer que foi aprovado por unanimidade. Logo após, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 99/2022**, em que o relator, Vereador Marquinho apresentou parecer favorável à inconstitucionalidade e ilegalidade da Proposição. Os presentes discutiram e seguiram o parecer do relator, desta forma a Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pelo parecer terminativo da proposição. Por fim, deliberou-se acerca do **Projeto de Lei nº 06/2023**, que já havia sido discutido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no dia nove de março. Na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, todos os membros se declararam contrários à aprovação da Proposição. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rita Alessandra Quirino, Procuradora Jurídica, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2023.

Rita Alessandra (Procuradora Jurídica)

Paré

Professor Éder Tipura

Pastor Alex

Sildete Assistente Social

Marquinho